

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

Concede promoção na carreira ao servidor do quadro de pessoal.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo desta Portaria, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

ANEXO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A PARTIR DE 08-2-2016
1187191-0	André de Sousa Miranda	AGPR	NÍVEL I	GRAU D
			NÍVEL II	GRAU A

25 861502 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 049/2016

Instituto Processo Administrativo Punitivo

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 15 do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, Considerando os termos do Relatório de Auditoria nº 1220.1589.15, da Controladoria Geral do Estado, e com base nas recomendações constantes da letra "i" do item 3.1.4 do Relatório, Considerando que a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei cumpriu apenas parcialmente os termos da Notificação PRE nº 88/2016, da Presidência da FAPEMIG, conforme documentação anexa; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, e regulamenta a Lei 13.994/2001, que instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, Resolve: Art. 1º – Fica instituído no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, processo administrativo punitivo, com base nas recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE, constantes do Relatório de Auditoria nº 1220.1589.15, conforme dispõe o Art. 45 do Decreto nº 45.902/12, com relação às seguintes empresas:

SRN – Comercial Importadora e Exportadora S/A

BRASTRADING – Comércio Importação e Exportação, Ltda.

BIOTEV – Biotecnologia Vegetal Ltda.

FAUF – Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei.

Art. 2º – Os procedimentos serão instaurados pelo Ordenador de Despesas da FAPEMIG, com base no disposto no Art. 40, § 1º, a 43 do Decreto Nº 45.902/12, notificando as empresas, por escrito, sobre os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis, bem como o prazo para apresentação de defesa. Art. 3º – Instaurado o processo punitivo, os procedimentos serão conduzidos por uma Comissão Especial composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

Lidiâne Barbosa Vilela MASP 1166846-4

Fernanda Meireles Silva MASP- 1308371-2

Jucrimar Ferreira Martins MASP 1398919-9

Art. 4º – A Comissão terá livre acesso à documentação necessária existente em qualquer das unidades desta instituição para instrução do processo. Art. 5º – Concluído o processo, e aplicadas as penalidades previstas nos Arts.45 e 47 do Decreto Nº 45.902/12, caso não sejam acolhidas as alegações das defesas apresentadas, o Ordenador de Despesas encaminhará o processo para a Controladoria Geral do Estado, para inscrição das empresas processadas no CAFIMP, em conformidade com o que dispõe o Art. 49 do mesmo diploma. Art. 6º – O prazo para conclusão dos procedimentos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRE FAPEMIG nº 035/2016, de 02 de junho de 2016. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2016. Ass: Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

09 867309 - 1

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N.052 de 08 de Agosto de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O adicional de periculosidade será devido aos seguintes servidores deste Instituto:

MASP	Nome
0336927-9	Aurimar Costa de Farias
0903713-6	Carlos Alberto Mariz
1052301-7	Carlos Roberto Machado
1361489-6	Juliana Magalhães Sieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de agosto de 2016

Fernando Antonio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral

08 866781 - 1

ATO Nº 242 /2016-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 12/05/2016, a servidora MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA, MASP 1052465-0, cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade IV B.

ATO Nº 243 /2016-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 16/05/2016, o servidor DÁRIO DÚARTE PEREIRA, MASP 1052892-5, cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade III H.

09 866943 - 1

240	Geografia e História: conteúdos e metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
302	Gestão de Recursos Humanos
308	Agronomia e Gestão de Agronegócio
322	Geografia Física

QUE:

1. O resultado da análise dos recursos quanto aos resultados da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 10/08/2016, a partir das 15 horas.

2. O resultado definitivo da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará

disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 10/08/2016, a partir das 15 horas.

3. A média obtida a partir das notas atribuídas aos candidatos em cada etapa, de acordo com os itens 11.1 e 11.2 do edital, para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 10/08/2016, a partir das 15 horas.

4. A classificação preliminar do concurso para as áreas/códigos em apreço estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 10/08/2016, a partir das 15 horas.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais  
Helvécio Miranda Magalhães Júnior  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

09 867372 - 1

## Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Clésio Cândido Amaral	GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução do tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da SUPRAM Norte de Minas.
-----------------------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

05 866353 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Eustáquio Martins Braga/Fazenda Vargem Alegre - Suinocultura (ciclo completo); culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite; bubalinoctura de leite e caprinocultura de leite; criação de equinos, muarés, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de bovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial; cultura de cana-de-açúcar com queima - Jequeri/MG - PA/Nº 00335/2005/2016- Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira: Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Globalfruit Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de sucos e fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 01712/2002/2005/2016 - Classe 3.

(b) Alberto Felix Iasbik, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 867190 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Fábio Adriane Geromini FI - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral: areia e cascalho - Santa Cruz de Minas/MG - PA/Nº 25566/2015/01/2016 DNPM nº 832.831/2015 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Luiz Paulo Dias Pereira e Outros - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação bovinocultura de leite, bubalinoctura de leite e caprinocultura de leite - Carmo de Minas/MG - PA/Nº 03971/2016/01/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Auto Posto Jesuânia Ltda - Posto de abastecimento - São Bento Abade/MG - PA/Nº 2123/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Top Empreendimentos e Incorporações Ltda - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 16977/2014/002/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Ronaldo Lopes Guerreiro - Caficultura e Cítricul - Campanha/MG - PA/Nº 14652/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*RIO Verde Materiais de Construção Ltda. ME - Fabricação de Peças, Ornatos e Estruturas de Cimento ou de Gesso - São Lourenço/MG - PA/Nº 08312/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Auto Posto Magdalena Ltda - Posto de abastecimento - São Bento Abade/MG - PA/Nº 03208/2012/002/2016 Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Auto Posto Júnior Ltda. EPP - Posto de abastecimento - Lavras/MG - PA/Nº 2558/2005/004/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*BIMI Eletrônica e Comércio Ltda. - Atividade fabricação de componentes eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 08079/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*TDM Insumos Agrícolas Ltda. EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Ipuiúna/MG - PA/Nº 20501/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. \*Fort Grain Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda. EPP - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Ipuiúna/MG - PA/Nº 08027/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Femil Industrial e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - São João Del Rei/MG - PA/Nº 14311/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Auto Posto Magdalena Ltda - Posto de abastecimento - Eirel ME - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 21056/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Manoel Guilelho dos Santos ME - Fabricação de calçados em geral - Pratápolis/MG - PA/Nº 17382/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Auto Posto Cervão Ltda - Posto revendedor - Borda da Mata/MG - PA/Nº 08584/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Price Ltda - Fabricação de calçados em geral - Três Corações/MG - PA/Nº 08081/2005/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Fratty Refrigerantes Ltda - Fabricação de refrigerantes - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº 00021/1994/006/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Venerando Dozitel de Rezende - Caficultura e cítriculatura - Conceição da Aparecida/MG - PA/Nº 11742/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Blend Minas Alimentos Ltda. EPP - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, armazenamento de grãos ou sementes não-associadas a outras atividades listadas e caficultura e cítriculatura - Guapé/MG - PA/Nº 11086/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Auto Posto Gilrom Ltda - Posto revendedor - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28881/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Posto Simão - Posto revendedor - Nepomuceno/MG - PA/Nº 27126/2011/003/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Gilberto de Magalhães - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 19336/2007/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Blend Minas Alimentos Ltda. EPP - Caficultura e cítriculatura - Guapé/MG - PA/Nº 04934/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Raltex Equipamentos Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda - Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos e equipamentos, fabricação de componentes eletrônicos, montagem de máquinas e aparelhos e equipamentos para telecomunicação e informática - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 00709/2006/002/2016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Blend Minas Alimentos Ltda. EPP - Caficultura e cítriculatura - Ilínea/MG - PA/Nº 11099/2016/001/016 - Classe 1. Validade: 02/08/2020. \*Wanderly Alves Campos - Criação

09 867305 - 1&lt;/